



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro - CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br - E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 029/2024

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Construção de travessia elevada para pedestres próximo à Papelaria Pinheiro, localizada na Avenida Fátima Porto.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, uma vez que se trata de providência bastante solicitada pelos moradores do local, tendo em vista que, na via, há registros de muitas colisões, pois, como não há nenhuma sinalização ou redutor em toda a sua extensão, os veículos sobem a via em alta velocidade.

Nesse sentido, vale ressaltar que, com a obra sendo realizada no Córrego do Monjolo, melhorar-se-á muito a mobilidade no trânsito, devendo, por certo, os pedestres, terem também uma atenção especial.

Portanto, com a implementação do supramencionado redutor de velocidade pedestres, ciclistas e motoristas que passam no cruzamento do trecho citado terão mais tempo e segurança para fazerem a passagem.



Câmara Municipal de Patos de Minas, 1º de março de 2024

José Eustáquio de Faria Junior
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 7/3/2024, por 14 votos.

Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal